



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para Serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de fornecer serviços de transporte escolar para os alunos da rede de ensino do Município é fundamentada em diversas razões que têm um impacto direto na eficiência e segurança de seus deslocamentos. O Município abrange uma vasta extensão territorial, sendo que grande parte dela consiste em áreas rurais. Nessas regiões, embora a demanda pelo serviço de transporte escolar seja menor, a dispersão geográfica e os horários irregulares de início e término das aulas representam desafios significativos para a logística de transporte.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS- A execução direta dos serviços por servidores de quadro da administração pública.

Nesta abordagem, os serviços são executados diretamente por servidores pertencentes ao quadro da administração pública. Isso significa que a própria instituição ou órgão público realiza as atividades utilizando sua equipe interna, sem a necessidade de terceirização. Essa solução pode garantir maior controle sobre a execução dos serviços e a continuidade das atividades, além de manter a expertise dentro da administração pública.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- Compreende a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços do objeto.

Neste caso, os serviços são prestados por uma empresa contratada, especializada no objeto da demanda. A administração pública formaliza um contrato com uma pessoa jurídica que assume a responsabilidade pela execução dos serviços, disponibilizando mão de obra, equipamentos e expertise técnica. Essa alternativa pode ser vantajosa quando há necessidade de conhecimento especializado ou quando a administração não possui recursos internos suficientes para a execução eficiente dos serviços.

A contratação de empresa especializada é a melhor solução, pois garante maior eficiência, expertise qualificada e redução de custos operacionais. Além disso, proporciona flexibilidade e agilidade na execução dos serviços, permitindo que a administração pública foque em suas funções estratégicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC

7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento.

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

a) O condutor do veículo deverá ter carteira nacional de habilitação (CNH), com categoria mínima “D” e com a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- b) Registro dos veículos e licenciamentos no Detran, comprovando o ano de fabricação e a lotação mínima exigidas;
- c) Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar, fornecido pelo DETRAN, em plena validade e regularidade;
- d) Executar os serviços de acordo com Calendário Escolar do ano letivo, expedido pela Secretaria de Educação.
- e) O transporte deverá programar cronograma de horário para que os alunos/passageiros cheguem ao destino com no mínimo 10 minutos de antecedência do início das aulas.
- f) O veículo a ser utilizado no transporte dos alunos deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e normatização que regem o assunto, sendo eles: registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pintura e/ou adesivação de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, cintos de segurança em número igual à lotação, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, devendo ainda respeitar o limite de anos de uso.
- g) Será obrigado manter um seguro facultativo de responsabilidade civil, através de seguradora idônea e autorizada pela SUSEP, com as seguintes coberturas mínimas: - responsabilidade civil causada a terceiros (danos materiais R\$ 100.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00); dano moral (passageiro R\$ 40.000,00 e terceiros não transportados R\$ 15.000,00); acidentes pessoais (tripulante e passageiros, no mínimo o total de R\$ 40.000,00 para cada).
- h) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- i) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município por meio de veículo com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros sentados.	35.000

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Edital nº 56 | Processo 209/2025

Última atualização 30/09/2025



Acessar Contratação

Local: Arcos/MG Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2025 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/10/2025 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18306662000150-1-000104/2025 Fonte: GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos com condutor com fornecimento de combustível incluindo manutenção preventiva e corretiva reposição de peças seguras e rastreador veicular

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.504.380,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.263.505,50

Item nº 39

Descrição: 1 Prestação de serviços de transporte para veículo com capacidade mínima para 9 lugares ou mais se necessário para atender a demanda de alunos equipados para TRANSPORTE ESCOLAR qualquer combustível ano mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva reposição de peças seguras APP e contra terceiros O seguro cobrindo valor mínimo por passageiro e tripulante R\$ 15.000,00 por morte acidental R\$ 15.000,00 por invalidez permanente e R\$ 3.000,00 por DMHO assistência 24h com condutor e com fornecimento de combustível 2 Obrigatório o uso do RASTREADOR. Valor a ser pago será confirmado através do relatório condensado do rastreador Anexo I Caso o veículo se encontre em off

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 16.940 Unidade de medida: Km Valor unitário estimado: R\$ 5,40 Valor total estimado: R\$ 91.476,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 03/11/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 21.620.991/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 16.940 Valor unitário homologado: R\$ 4,70 Valor total homologado: R\$ 79.618,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21/2026

Última atualização 12/02/2026



Local: Lima Duarte/MG Órgão: MUNICIPIO DE LIMA DUARTE Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Lima Duarte

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18338186000159-1-000020/2026 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação direta de empresa para transporte escolar terceirizado, nos termos do artigo 75 inc III da Lei Federal 14133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 335.520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 335.520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Item nº 1

Descrição: Transporte Escolar - Linha 01 - E.M. Padre Carlos / Região da Boa Vista - Capacidade mínima 09 lugares - Estimativa de 160 km/dia

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 48.000 **Unidade de medida:** Km **Valor unitário estimado:** R\$ 6,99 **Valor total estimado:** R\$ 335.520,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/02/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.514.377/0001-97 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LUCAS FERNANDO DA SILVA SOUZA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 48.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,99 **Valor total homologado:** R\$ 335.520,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 62/2026

Última atualização 14/01/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Aiuruoca/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE AIURUOCA **Unidade compradora:** 196 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/01/2026 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/02/2026 13:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18008896000110-1-000003/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte das equipes de funcionários e pacientes, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 197.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 191.200,00

Item nº 1

Descrição: transporte - Veículo com motorista devidamente habilitado categoria D, para traslado da equipe de funcionários da unidade de saúde da cidade até o posto de saúde da zona rural do bairro tamanduá. E traslado de retorno ao final do expediente. Será utilizado também para o transporte de pacientes ou realização de visita domiciliar nos bairros atendidos pelo posto de saúde do tamanduá. O veículo deve ficar disponível durante todo o expediente do posto de saúde da zona rural. O veículo deve ter capacidade para 8 lugares, e o ano de fabricação não deve ser inferior a 20 anos. O veículo deve ter as manutenções em dia, e em caso de defeito outro veículo com as mesmas especificações deve ser fornecido para transporte não aceitando qualquer interrupção, deve ser higienizado regularmente. O horário deve ser - Km rodado

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40.000 **Unidade de medida:** Km rodado **Valor unitário estimado:** R\$ 4,93 **Valor total estimado:** R\$ 197.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/02/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 46.353.084/0001-48 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SAT TRANSPORTES LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 40.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,78 **Valor total homologado:** R\$ 191.200,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 192.150,00 (cento e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais).

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Centro – Rancho Queimado/SC – Fones: (48) 3275-3100



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município por meio de veículo com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros sentados.	35.000	5,49	192.150,00

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa. Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.
-------------------------	----------------	--	-------------	--	---------------------------------

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 26 de fevereiro de 2026.

WELLITON SCHEIDT
Secretário Municipal de Transportes e Manutenção de Frotas